

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, estiveram reunidos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do Instituto para reunião ordinária, estando presentes: Geovana Aparecida Denardi Facin (titular/presidente), Elisabet Maria Zanela Sartori (titular/Vice-Presidente), Marcelo Mantovani (suplente), Andréa Reisdorfer (titular), Jeferson Luiz Krug (suplente) e o membro da Diretoria Executiva Tiago Dupont Giumbelli. A Presidente deu início a reunião, com a seguinte pauta: **1. Ata da reunião anterior:** ata anterior já aprovada por unanimidade, remotamente, pelos conselheiros por meio de aplicativo do WhatsApp. **2. Planejamento:** O planejamento anual foi aprovado por unanimidade. **3. Não realização de prova de vida:** A Diretoria Executiva informou que cerca de 30 segurados não realizaram a prova de vida no ano de 2025, por esse motivo, caso não compareçam até o fechamento da folha de Janeiro/26 terão o pagamento retido até o comparecimento. **4. Resolução CMN nº 5.272/2025:** A Diretoria Executiva apresentou os termos da nova resolução CMN nº 5.272/2025 que trata sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social. Foram discutidas as implicações da mudança legal para o IMPRES. A Diretoria Executiva informou que para manutenção dos mesmos tipos de investimentos atuais haveria necessidade de buscar certificação do nível III do pró-gestão, porém isto demandaria a necessidade do instituto implementar alguns novos procedimentos. Como alternativa, foi sugerida a possibilidade de se avaliar aumento do quadro de vagas do quadro de pessoal do Instituto. Os conselheiros decidiram que o IMPRES deve buscar certificação nível II do pró-gestão o mais rápido possível e autorizam a avaliar a hipótese aumentar o quadro de vagas com objetivo de obtenção da certificação de nível III até o final de 2027. **5. Gratificações:** Foi objeto de debate entre os conselheiros a fixação de gratificação para os conselheiros e majoração das gratificações da diretoria. Quanto a possível mudança da gratificação da diretoria, foi solicitado que seja formalizado o pedido com apresentação dos valores pretendidos, com as devidas justificativas para análise futura. **6. Assuntos gerais:** Foi apresentado o texto da Lei nº 15236/2026 para conhecimento. Foram repassados os cronogramas relativos à eleição. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Tiago, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.

